



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 49/2025 AO PLO Nº 136/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2025.

Dispõe Sobre o reconhecimento da “Semana da Família de Ibitinga”, realizada anualmente no mês de agosto, como Patrimônio Religioso, Cultural e Imaterial do Município de Ibitinga/SP, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado.

Relator: Vereador Célio Roberto Aristão

I – RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende reconhecer a Semana da Família de Ibitinga, realizada anualmente no mês de agosto, como Patrimônio Religioso, Cultural e Imaterial do Município.

O projeto de lei foi destinado a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

II - VOTO DO RELATOR

A **Semana da Família de Ibitinga**, realizada anualmente no mês de agosto, consolidou-se ao longo dos anos como uma importante expressão de fé, cultura e união comunitária. O evento reúne diversas instituições religiosas, famílias e cidadãos em um ambiente de fraternidade, reflexão e valorização dos vínculos familiares — elementos essenciais para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e harmoniosa.

Reconhecer a Semana da Família como **Patrimônio Religioso, Cultural e Imaterial do Município de Ibitinga** é uma forma de preservar e valorizar uma tradição que ultrapassa gerações, mantendo viva a identidade local e os princípios que orientam a convivência social. Trata-se de um evento que integra dimensões espirituais, culturais e educativas, promovendo a união entre diferentes segmentos da comunidade em torno de valores universais, como o amor, o respeito e a solidariedade.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 136/2025.

Ibitinga, 07 de outubro de 2025.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 65F3-1546-C4FE-D812